



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

**PORTARIA Nº 30 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de gozo de férias do servidor abaixo mencionado, de 07 a 26/02/2022;

Considerando a necessidade e por interesse da Direção Geral nas ações administrativas e pedagógicas do *Campus*.

**RESOLVE:**

INTERROMPER as férias do servidor **JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS**, TAE, SIAPE 2198821, a partir do período de 08 a 26/02/2022 (19 dias).

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para o servidor, no período de 18/07 a 05/08/2022 (19 dias).

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

  
FRANCINETE SOARES MARTINS  
Assinado digitalmente por  
Francinete Soares Martins  
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021  
francinete@ifam.edu.br  
AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
**Diretora Geral**